

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Cap Cav ANTONIO CHRISTIANO BATISTA TAVELLA

**O IMPACTO DA TRANSIÇÃO DO C 2-20 PARA O EB70 MC 10-354
ACERCA DAS AÇÕES DE RECONHECIMENTO**

Rio de Janeiro

2022

Cap Cav ANTONIO CHRISTIANO BATISTA TAVELLA

**O IMPACTO DA TRANSIÇÃO DO C 2-20 PARA O EB70 MC 10-354
ACERCA DAS AÇÕES DE RECONHECIMENTO**

Trabalho de conclusão de Curso
apresentado à Escola de Aperfeiçoamento
de Oficiais, como requisito parcial para a
obtenção do grau especialização em
Ciências Militares.

Orientador: Cap Cav CESAR AUGUSTO BLOCK FILHO

Rio de Janeiro

2022

Ficha catalográfica elaborada pelo Bibliotecário Francisco José de Paula Junior
CRB7/6686

T232

Tavella, Antonio Christiano Batista.

O impacto da transição do C 2-20 para o EB70-MC-10.354
acerca das ações de reconhecimento / Antonio Christiano Batista
Tavella – 2022.

32 f.

Trabalho de Conclusão de Curso – Escola de
Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2022.

Orientação: Cap. Cesar Augusto Block Filho

1. Regimento de Cavalaria Mecanizada. 2.
Reconhecimento. 3. Operações. I Escola de Aperfeiçoamento de
Oficiais. II Título.

CDD: 355



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA/ CURSO DE CAVALARIA

Ao Cap Cav **ANTONIO CHRISTIANO BATISTA TAVELLA**

O Presidente da Comissão de Avaliação do TOC, cujo título é "O IMPACTO DA TRANSIÇÃO DO C 2-20 PARA O EB70 MC 10-354 ACERCA DAS AÇÕES DE RECONHECIMENTO", informa à Vossa Senhoria o seguinte resultado da deliberação: **APROVADO** com o conceito **BOM**.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022


JOÃO PAULO DA SILVA NUNES - Ten Cel
Presidente


CÉSAR AUGUSTO BLOCK FILHO - Cap
1º Membro


JOÃO HENRIQUE ALVES SOARES - Cap
2º Membro

CIENTE: 
ANTONIO CHRISTIANO BATISTA TAVELLA - Cap
Postulante

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a Deus, que me permitiu chegar onde cheguei até hoje, à minha família que sempre esteve presente, em especial a meu filho Arthur, que mesmo longe, me inspira a ser sempre a minha melhor versão.

AGRADECIMENTO

Agradeço ao Cap Block, pelas orientações sempre claras e objetivas, o que contribuiu de sobremaneira para a confecção deste trabalho.

Ao Maj Pimentel, que mesmo não sendo orientador, dedicou parte do seu tempo para discutir sobre o assunto e esclarecer questões sobre o tema.

Ao TC Nunes, que como comandante do Curso de Cavalaria conduziu o ano de instrução e possibilitou a confecção do trabalho de forma satisfatória.

RESUMO

O presente trabalho buscou realizar uma análise acerca das alterações ocorridas do antigo manual de emprego doutrinário dos Regimentos de Cavalaria Mecanizados (RC Mec), publicado no ano de 2002 (C 2-20), para o novo manual publicado no ano de 2020 (EB70-MC-10.354), especialmente no que tange às ações de reconhecimento. Com a evolução constante dos conflitos, é natural também que se tenha uma evolução da doutrina e conseqüentemente as publicações ligadas a ela. Esse trabalho procurou apresentar aspectos das duas edições do manual doutrinário, elencando semelhanças e diferenças, bem como características descritas em manuais norte-americanos, a fim de concluir se a última publicação está condizente com a forma atual de emprego dos RC Mec e se cabe algum aprimoramento na publicação de edições futuras.

Palavras-chave: Reconhecimento. Regimento de Cavalaria Mecanizado. RC Mec. C 2-20. EB70-MC-10.354.

ABSTRACT

The present job aimed to perform an analysis about the changes that occurred in the old doctrinal employment manual of the Mechanized Cavalry Regiments, published in 2002 (C 2-20), to the new manual published in 2020 (EB70-MC-10.354), especially with regard to reconnaissance actions. With the constant evolution of conflicts, it is also natural to happen the evolution of the doctrine and consequently the publications linked to it. This job searched to present aspects of the two editions of the doctrinal manual, listing similarities and differences, as well the characteristics described in North American manuals, in order to conclude if the last publication is consistent with the current form of employment of Mechanized Cavalry Regiments and if it is appropriate to provide some improvement in the publication of the nex edition.

Key-words: Reconnaissance. Mechanized Cavalry Regiments. C 2-20. EB70-MC-10.354

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 PROBLEMA	12
1.2 OBJETIVO	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos	13
1.3 HIPÓTESES	14
1.4 JUSTIFICATIVAS.....	14
2. REVISÃO DA LITERATURA	16
2.1 RECONHECIMENTO.....	16
2.1.1 As semelhanças entre o C 2-20 e o EB70-MC-10.354 acerca das ações de reconhecimento	16
2.1.1.1 Considerações gerais.....	17
2.1.1.2 Fundamentos do Reconhecimento.....	17
2.1.1.3 Características do reconhecimento	17
2.1.1.4 Tipos de missão de reconhecimento	18
2.1.1.5 Fatores da decisão.....	18
2.1.1.6 Medidas de Coordenação e Controle	19
2.1.2 As divergências entre o C 2-20 e o EB70-MC-10.354 acerca das ações de reconhecimento	20
2.1.2.1 Considerações Gerais.....	20
2.1.2.2 Fundamentos do Reconhecimento.....	21
2.1.2.3 Tipos de Reconhecimento.....	21
2.1.2.2 Emprego do Reconhecimento Aéreo no RC Mec	22
2.1.3 Ações de reconhecimento no Exército Norte Americano	23
3. METODOLOGIA	25

3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO	25
3.2 DELINEAMENTO DA PESQUISA	25
3.2.1 Procedimentos para Revisão da Literatura	26
3.2.2 Procedimentos Metodológicos	26
3.2.3 Instrumentos	26
4. DISCUSSÃO DE RESULTADOS	27
5. CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS	32

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo pretende fazer uma análise acerca das ações de reconhecimento (Rec) a fim de identificar a efetividade destas no emprego do Regimento de Cavalaria Mecanizado (RC Mec).

O Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército (EB20-MF-03.109) teve sua edição mais recente (5ª Edição), publicada no ano de 2018 e define o reconhecimento como uma operação cujo propósito é obter informações referentes às atividades e meios do inimigo, ou coletar informações de caráter geográfico, hidrográfico, meteorológico e eletrônico, referentes à área provável de operações. Em uma segunda definição, de forma mais sintetizada, define o reconhecimento como a ação conduzida com o propósito de obter informes sobre o inimigo e a área de operações (BRASIL, 2018c, p. 243).

Em consonância com a definição do EB20-MF-03.109, citada anteriormente, o Manual de Campanha do Regimento de Cavalaria Mecanizado (RC Mec), C 2-20 define o reconhecimento como uma operação conduzida em campanha pelo emprego de meios terrestres ou aéreos, com o propósito de obter informes sobre o inimigo e a área de operações (BRASIL, 2002, p. 4-1). Com o intuito de detalhar o emprego do RC Mec nesse tipo de operação, o referido manual destina todo o seu capítulo IV acerca dos fundamentos doutrinários, das características e dos detalhes do planejamento, tendo em vista a grande quantidade de coordenações necessárias para o bom planejamento em possível emprego.

Com a constante evolução da Doutrina Militar, surge também a necessidade da atualização dos manuais doutrinários, dentre eles, o Manual de Campanha do RC Mec anteriormente denominado C 2-20, hoje denominado EB70-MC-10.354, que tem sua edição mais recente publicada no ano de 2020. Diferente da versão anterior, o manual atualizado caracteriza o reconhecimento como ação comum a todas as operações, podendo ser inserida em uma operação complementar de segurança, quando as unidades atuam em proveito do escalão superior ou como ação comum realizada por todas as unidades, quando realizadas em proveito próprio (BRASIL, 2020, p. 6-1). Embora o novo manual caracterize o reconhecimento como ação comum, a maioria das informações acerca dessa missão, como fundamentos e características, se

encontram delimitadas dentro das operações de segurança, ao passo que aborda, de forma bem sucinta, as generalidades do reconhecimento no capítulo VI, no qual a missão está inserida, destinado às ações comuns.

As operações complementares, que por definição, destinam-se a ampliar aperfeiçoar e/ou complementar as operações básicas e abrangem também operações que, por sua natureza, características e condições em que são conduzidas, exigem especificidades quanto ao seu planejamento, preparação e condução (BRASIL, 2018b, p. 4-113). Em que pese a importância do reconhecimento, quando realizado em proveito do escalão superior, bem como as técnicas, táticas e procedimentos (TTP) ou até mesmo os meios a serem empregados, esse tipo de missão exige detalhado e extenso planejamento e protagonismo que certamente se equipara com o nível de relevância das operações complementares.

1.1 PROBLEMA

O manual de campanha (MC) RC Mec tem a finalidade de estabelecer os fundamentos doutrinários do emprego operacional do RC Mec em situações de guerra e não guerra (BRASIL, 2020, p. 1-1).

A 2ª edição do MC RC Mec classifica o reconhecimento como um tipo de operação conduzida em campanha, pelo emprego de meios terrestre ou aéreos, com o propósito de obter informes sobre o inimigo e a área de operações (BRASIL, 2002, p. 4-1).

Já a 3ª edição do MC RC Mec, em seu capítulo VI, movimento e manobra – ações comuns a todas as operações, classifica o reconhecimento como uma ação comum às operações terrestres, ou seja, são aquelas que podem ser realizadas independentemente do tipo de operação básica ou complementar que esteja acontecendo e em situação de guerra ou de não guerra. São executadas de acordo com a necessidade, em proveito das próprias unidades ou do escalão superior (BRASIL, 2020, p. 6-1).

Essa alteração quanto à classificação do reconhecimento implica diretamente nas características e, uma vez que não é considerado mais um tipo de operação, sugere uma abordagem menos completa, e deixa de apresentar, inclusive, os fundamentos, noções elementares que norteiam a missão para melhor proveito do escalão superior.

Dessa forma, é oportuno questionar qual o impacto ao classificar o reconhecimento como uma ação comum às operações terrestres e não como uma operação propriamente dita?

1.2 OBJETIVO

1.2.1 Objetivo Geral

O presente estudo analisou de que maneira a nova classificação impacta na efetividade das missões de reconhecimento realizadas pelo RC Mec.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para viabilizar a consecução do objetivo geral, foram estabelecidos objetivos específicos, de forma a encadear o raciocínio de forma lógica:

- a) Apresentar o conceito de reconhecimento conforme manual de campanha EB70-MC-10.223, Operações, 5ª Edição 2017
- b) Caracterizar as operações de reconhecimento segundo o manual de campanha C 2-20, Regimento de Cavalaria Mecanizado, 2ª Edição, 2002;
- c) Caracterizar as ações de reconhecimento segundo o manual de campanha EB70 MC 10.354, Regimento de Cavalaria Mecanizado, 3ª Edição, 2020;

- d) Comparar as missões de reconhecimento contidas nos manuais C 2-20 e EB70 MC 10.354;
- e) Apresentar e identificar as divergências conceituais entre os manuais C 2-20 e EB70 MC-10.354; e
- f) Avaliar qual a forma de emprego mais efetiva.

1.3 HIPÓTESES

Almejando alcançar possíveis soluções para o problema apresentado, estabeleceram-se as seguintes hipóteses de pesquisa, a seguir dispostas:

H1: O emprego do RC Mec nas missões de reconhecimento conforme o MC RC Mec, EB70 MC-10.354, é mais efetivo que o emprego em conformidade com o manual anterior, C 2-20.

H2: O emprego do RC Mec nas missões de reconhecimento conforme o MC RC Mec, EB70 MC-10.354, é menos efetivo que o emprego em conformidade com o manual anterior, C 2-20.

H3: O emprego do RC Mec nas missões de reconhecimento conforme o MC RC Mec, EB70 MC-10.354, é igualmente efetivo quando comparado ao emprego em conformidade com o manual anterior, C 2-20.

1.4 JUSTIFICATIVAS

Ao longo dos tempos, os conflitos armados sofreram alterações consideráveis, seja em virtude das alterações sociais, seja em face ao avanço das tecnologias empregadas em operações militares.

O reconhecimento é uma ação militar que cujo objetivo é obter informes sobre o oponente e a área de operações a fim de proporcionar maior consciência situacional e, assim, apoiar a decisão dos comandantes.

O emprego do Exército Brasileiro (EB) é baseado na Doutrina Militar de Defesa, cuja finalidade é estabelecer os fundamentos doutrinários para o emprego das Força Terrestre (BRASIL, 2019, p. 1-1), em atendimento às demandas de Defesa Nacional.

Por sua vez, a Doutrina Militar Terrestre estabelece o conjunto de valores, fundamentos, conceitos, concepções, táticas, técnicas, normas e procedimentos da Força Terrestre (F Ter) com a finalidade de orientar a força no preparo de seus meios, considerando o modo de emprego mais provável em operações singulares e conjuntas (BRASIL, 2019, p. 1-2).

Em que pese a atualização doutrinária do Exército Brasileiro (EB), particularmente das ações de reconhecimento empregadas pelos RC Mec, materializada pela publicação da nova edição do Manual de Campanha EB70-MC-10.354 que passou a vigorar em 2020, o Brasil não é um país com histórico recente de conflitos externos. Sendo assim, a experiência de outros países nas ações de reconhecimento, como os Estados Unidos, por exemplo, que tem sua doutrina validada em virtude da participação em conflitos mais atuais, permite-nos constatar que a doutrina militar empregada pelo EB diverge da evolução de outros países mais evoluídos militarmente.

Nesse escopo e visando atender o objetivo desse trabalho sobre o modo de emprego operacional do RC Mec em missões de reconhecimento, faz se necessário um estudo a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da publicação do manual de campanha EB70-MC10.354 RC, considerando-se seu emprego atual.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 RECONHECIMENTO

Para o desenvolvimento deste tópico, procurou-se dividir a estrutura em 03 (três partes), sendo a primeira delas, abordando as peculiaridades das missões de reconhecimento abordadas tanto no manual C 2-20 (BRASIL, 2002), quanto no manual EB70-MC10.354 (BRASIL, 2020), e a segunda abordando algumas divergências apresentadas entre os manuais. Na terceira parte, buscou-se trazer alguns conceitos adotados pelo exército norte americano.

Para que se inicie esse estudo, é fundamental a compreensão das abordagens acerca das ações de reconhecimento, conforme o EB70-MC10.354. A primeira delas, é o reconhecimento como uma ação comum, situação em que é realizado por todas as unidades, em proveito próprio (BRASIL, 2020, p. 6-1). A segunda delas, e objeto desta pesquisa, é o reconhecimento inserido em uma operação complementar de segurança, sendo empregada como força de cobertura (Cob), proteção (Ptç) ou vigilância (Vig), realizadas por ordem e em proveito do escalão superior (BRASIL, 2020, p. 5-40), caso em que as ações de Rec, Vig e Seg são executadas especificamente pela cavalaria mecanizada.

6.2 RECONHECIMENTO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (AÇÕES COMUNS)

6.2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.2.1.1 As ações de reconhecimento, vigilância e segurança são abordadas de duas maneiras:

a) inseridas em uma operação complementar de segurança (Cob, Ptç ou Vig) realizadas por ordem e em proveito do escalão superior, caso em que as ações de Rec, Vig e Seg são executadas especificamente pela cavalaria mecanizada; e

b) como ações comuns, situação em que são realizadas por todas as unidades, em proveito próprio (BRASIL, 2020, p. 6-1).

2.1.1 As semelhanças entre o C 2-20 e o EB70-MC-10.354 acerca das ações de reconhecimento

Embora tenha havido atualizações na escrituração dos fundamentos doutrinários do emprego operacional dos RC Mec, muitas informações contidas na versão anterior do manual continuam em congruência com a doutrina de emprego do Exército Brasileiro (EB). Sendo assim, durante a elaboração deste tópico, que aborda as semelhanças contidas em ambos os manuais, procurou-se elencar as informações que se assemelham e tem a mesma ideia chave, dando prioridade para a forma escrita no manual em vigor.

2.1.1.1 Considerações gerais

De uma maneira sucinta, o EB70-MC-10.354 define como finalidade do reconhecimento, a obtenção de informes sobre o inimigo e a área de operações. Devido às suas características, que sempre proporcionam certo grau de segurança, está intimamente ligado à esta, e por consequência, acabam se complementando (BRASIL, 2020, p. 5-40), da mesma forma, o C 2-20, apresenta, em linhas gerais, as mesmas considerações (BRASIL, 2002, p. 4-1), sendo assim, conclui-se que embora os manuais sejam divergentes, não houve alterações expressivas no emprego do RC Mec no que tange às ações de reconhecimento.

2.1.1.2 Fundamentos do Reconhecimento

A fim de cumprir as ações de reconhecimento com a finalidade a que se destinam, as tropas empregadas nessa missão devem priorizar a execução pautada nos fundamentos a seguir: “Orientar-se segundo os objetivos de informação; transmitir, com rapidez e precisão, todos os informes obtidos, evitar um engajamento decisivo, manter o contato com o inimigo; e esclarecer a situação” (BRASIL, 2020, pp. 5-41 e 5-42).

2.1.1.3 Características do reconhecimento

A execução das missões de reconhecimento, exigem uma série de características para o cumprimento de sua finalidade. Exige um planejamento centralizado e execuções descentralizadas, devido às longas distâncias e largas frentes. A execução descentralizada auxilia na compreensão de outras características pois, ao permitir a máxima iniciativa dos comandos subordinados, possibilita uma atuação mais rápida e agressiva, evitando, tanto quanto possível, a interrupção do movimento. Em virtude de o Rec ser realizado em prol do Esc Sup, o RC Mec deve informar o quanto antes os informes obtidos, e deve enfatizar a utilização da rede viária mais adequada, tendo em vista a grande quantidade dos meios pesados e logísticos a serem utilizados pelo Esc Sup. Além disso, a fim de manter uma segurança compatível durante todo o movimento, deve acionar o máximo dos órgãos de informações pois é comum a carência de informações sobre o inimigo (BRASIL, 2020, p. 5-43).

2.1.1.4 Tipos de missão de reconhecimento

O Reconhecimento pode ser dividido em 03 (três) tipos, sendo eles de eixo, zona ou área. O reconhecimento de eixo apresenta características que visam identificar as características sobre a trafegabilidade dos eixos passíveis de utilização pelo Esc Sup. O reconhecimento de zona (Rec Z), por sua vez, possui limites que definem a zona de ação (Z Aç), devido a maior frente a ser reconhecida. Caracteriza-se por identificar e reconhecer de forma mais detalhada, os múltiplos eixos existentes na Z Aç, bem como a presença do inimigo, seu valor, composição e dispositivo. Já o Rec área, se assemelha muito ao Rec Z, contudo, se diferencia pela técnica em se atingir a área a ser reconhecida, e esta, é sempre específica e claramente definida (BRASIL, 2020, p. 5-43).

2.1.1.5 Fatores da decisão

Algumas peculiaridades devem ser observadas ao se planejar as operações de reconhecimento, especialmente no que tange aos fatores da decisão. Tais fatores são

comumente apresentados pelo mnemônico MITMeT (Missão, Inimigo, Terreno e Condições Meteorológicas, Meios e Tempo) (BRASIL, 2020, pp. 5-44 a 5-46)

2.1.1.6 Medidas de Coordenação e Controle

As medidas de coordenação e controle têm a finalidade de assegurar os melhores resultados na condução da operação. Devido a sua característica de planejamento centralizado, as ações de Rec exigem muitas medidas de coordenação a fim de garantir o reconhecimento de toda a Z Aç, bem como evitar choques entre as forças amigas e manter a consciência situacional do comandante (Cmt) do regimento (Rgt).

Dentre as medidas de coordenação e controle, as mais comumente empregadas são:

- Itinerário de Progressão (Itn Prog):

- Itinerário de progressão: utilizado para determinar o Itn a ser percorrido pelas SU até a L Ct que baliza o início do Rec e para determinar o Itn de uma SU quando ela precisa transitar na Z Aç de outra. A SU ou fração ao percorrer um Itn Prog, executa, apenas os reconhecimentos necessários a sua própria segurança (BRASIL, 2020, p. 5-46);

- Eixo de Reconhecimento:

- Eixo de Reconhecimento (E Rec): determina o eixo que deve ser reconhecido pela SU ou fração. É utilizado no Rec E ou quando se pretenda particularizar a importância de um eixo (tornando-o um EEI) em missões de Rec Z ou Rec A. A SU ou fração que recebe um E Rec, deve percorrê-lo em toda a sua extensão e reconhecer, também, os acidentes do terreno que de posse do inimigo, possam dificultar ou impedir o nosso movimento sobre o eixo. Qualquer desvio, imposto pelo terreno ou pelo inimigo, somente será realizado mediante autorização do comando que estabeleceu o eixo de reconhecimento (BRASIL, 2020, p. 5-46);

- Linhas de Controle (L Ct):

- Limites: utilizados para definir a responsabilidade pelo Rec Z (BRASIL, 2020, p. 5-46);

- Linhas de Controle (L Ct):

- Linhas de Controle: traçadas perpendiculares à direção de movimento, para definir o início e término da missão de Rec E e Rec Z e para coordenar e controlar a progressão das peças de manobra. A distância entre as L Ct perpendiculares é função do estudo de situação, mas normalmente, são designadas a intervalos tais que as levem a ser transpostas a cada uma hora pelos elementos que executam o reconhecimento. Quando houver dificuldade de as designar, determina-se que os elementos subordinados informem suas posições em intervalos determinados. Também são

empregadas para delimitar o perímetro da área a ser reconhecida no Rec A (BRASIL, 2020, pp. 5-46 e 5-47);

- Pontos de Controle (P Ct):

- Pontos de Controle: permitem controlar o movimento das SU e frações do RC Mec. Devido a seu caráter pontual, tornam-se mais restritivos que as L Ct, pois obrigam que elementos da tropa que reconhece passem por ele. Determinam pontos específicos (tais como pontes ou vaus em rios obstáculos) que se constituam em EEI (do próprio Rgt ou impostos pelo Esc Sup), onde o reconhecimento é obrigatório. O uso exagerado de P Ct sobrecarrega as SU e reduz o ritmo de progressão (BRASIL, 2020, p. 5-47);

- Pontos de Ligação (P Lig);

- Objetivos (Obj):

- Objetivos: são marcados pelo RC Mec em posição imediatamente anterior à L Ct que baliza o final da missão e caracterizam o encerramento do Rec E ou Rec Z executado pelas SU ou frações. Devem se localizar em regiões dominantes do terreno que permitam às SU estabelecerem P Blq (BRASIL, 2020, p. 5-47); e

- Regiões de Destino (R Dstn):

- Região de Destino: devem ser previstas em locais que permitam apoiar as ações dos elementos empregados em primeiro escalão, normalmente, a cada L Ct corresponde uma R Dstn, que será ocupada quando os elementos de primeiro escalão cruzarem a L Ct correspondente. O local deve estar dentro de uma distância que permita segurança, deve permitir boa dispersão, possuir roçadas para toda a Z Aç e ser localizado numa posição coberta, e se possível, abrigada (BRASIL, 2020, p. 5-47).

2.1.2 As divergências entre o C 2-20 e o EB70-MC-10.354 acerca das ações de reconhecimento

Com a evolução da doutrina da Força Terrestre, é comum que as novas edições de manuais tragam também atualizações doutrinárias de emprego da tropa em questão. Sendo assim, ao serem analisadas as divergências entre o C 2-20 e o EB70-MC-10.354, procurou-se elencar aquelas que mais impactariam no real planejamento ou emprego propriamente dito dos RC Mec, uma vez que algumas discordâncias se dão apenas pela forma escriturada.

2.1.2.1 Considerações Gerais

Enquanto o C 2-20 caracteriza o Rec como uma operação em campanha, realizada por meios terrestres ou aéreos (BRASIL, 2002, p. 4-1), o EB70-MC-10.354 defende que o Rec não se constitui em uma operação em si mesmo, mas de uma ação conduzida no desenrolar de uma operação (básica, complementar ou outra), pelo emprego de meios terrestres ou aéreos (BRASIL, 2020, p. 5-40).

2.1.2.2 Fundamentos do Reconhecimento

No que tange aos fundamentos empregados durante o reconhecimento, a principal divergência, encontra-se no fundamento “a.” citado anteriormente, qual seja: orientar-se segundo os objetivos de informação. deixa mais explícita a forma como a manobra deve ser conduzida. Na explicação do fundamento, o C 2-20 deixa mais clara a diferença entre as ações de reconhecimento e ações de segurança uma vez que deixa explícito no texto a diferença entre uma e outra, conforme segue:

a. **Orientar-se segundo os objetivos de informações**

(1) As U, executando reconhecimento, devem manobrar de acordo com a localização ou o movimento dos objetivos de informações e não de acordo com a localização ou o movimento das forças amigas, como ocorre nas missões de segurança.

(2) Os objetivos de informações podem ser tropas inimigas ou acidentes do terreno (BRASIL, 2002, p. 4-2).

Já no EB70-MC-10.354, embora a definição do fundamento também caracterize bem a ação a ser executada, tanto no reconhecimento, como nas Op Seg, não apresenta uma comparação explícita no texto, apontando a divergência:

5.2.13.2.1 Orientar-se Segundo os Objetivos de Informação

- Os Esqd C Mec e Pel C Mec que estiverem executando a ação de reconhecimento devem se orientar pelos objetivos de informações traçados para essa ação (inimigo, terreno, etc.). Caso o RC Mec esteja executando uma Op Seg e, portanto, orientando-se em função da força em proveito da qual opera, o Cmt Rgt deverá atentar para que os objetivos de informações de suas peças de manobra estejam sempre alinhados à missão do regimento (BRASIL, 2020, p. 5-41)

2.1.2.3 Tipos de Reconhecimento

O C 2-20, ao descrever os tipos de reconhecimento apresenta as velocidades médias de trabalho utilizadas como parâmetro para fins de planejamento, sendo 15Km/h no Rec Eixo (BRASIL, 2002, p. 4-4), e 8 a 12km/h no Rec de zona (BRASIL, 2002, p. 4-6), dados estes que não são apresentados no EB70-MC-10.354. Ainda a respeito das velocidades de reconhecimento, os dados do Rec de zona encontram-se ultrapassados quando comparados aos dados apresentados no Manual EB60-ME-11.401, Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN), que apresenta a velocidade normal de trabalho entre 8 e 11Km/h (BRASIL, 2017, p. 3-7).

2.1.2.2 Emprego do Reconhecimento Aéreo no RC Mec

O Manual C 2-20 apenas menciona, nos tipos de reconhecimento, que o RC Mec deve fazer uso dos meios aéreos disponíveis para obter maior capacidade de reconhecimento e liberdade de ação (BRASIL, 2002, p. 4-18). Já o EB70-MC-10.354 destina todo um tópico acerca do assunto:

5.2.13.8 Emprego do Reconhecimento Aéreo no RC Mec

5.2.13.8.1 Além do apoio orgânico das ARP da SVTO aos Esqd C Mec que realizam ação de Rec, o Rgt poderá contar com o apoio de aeronaves da Força Aérea e da Av Ex.

5.2.13.8.2 Normalmente o Ap Ae é disponibilizado para a Bda C Mec ou DE e essas distribuem ao RC Mec missões de apoio.

5.2.13.8.3 O regimento deverá utilizar informes e dados obtidos no reconhecimento aéreo para ampliar sua consciência situacional e facilitar a rápida tomada da decisão. Eles auxiliam o comando do RC Mec a entender melhor a situação, visualizar todo o campo de batalha, reduzir riscos e moldar as decisões, contribuindo para reduzir o tempo de reação, espaço para a manobra e para o uso do poder de combate.

5.2.13.8.4 O Cmt RC Mec, por intermédio de seu S-2, deve explorar todos os meios de reconhecimento aéreo disponíveis. Os pedidos de Rec Ae podem ser planejados pelo EM do RC Mec ou solicitados pelos Esqd C Mec subordinados. Esses pedidos serão analisados com o apoio da equipe de controle aerotático da F Ae ou do elemento de ligação da Av Ex, quando disponíveis, e encaminhados ao comando do Esc Sp para aprovação.

5.2.13.8.5 As Anv da Av Ex, quando disponíveis, apoiam o reconhecimento terrestre, cobrindo rapidamente grandes áreas e permitindo que os elementos de reconhecimento terrestre concentrem-se em áreas com maior probabilidade de obtenção de informes.

5.2.13.8.6 A execução de operações de Rec Amv à frente ou nos flancos do RC Mec proporcionam o aumento da velocidade de progressão e do volume de informes obtidos. Em contrapartida, exige uma estreita coordenação entre o regimento e os elementos aéreos.

5.2.13.8.7 É imprescindível considerar que o emprego de meios aéreos no Rec poderá quebrar o sigilo da operação (BRASIL, 2020, p. 5-48).

Além do já exposto, pode-se destacar o acréscimo das informações a respeito das considerações civis a serem analisadas nos fatores da decisão:

5.2.13.6 Planejamento do Reconhecimento

5.2.13.6.1 Fatores da Decisão

(...)

f) Considerações Civis

- O planejamento das ações de reconhecimento deverá considerar as possíveis influências da atividade humana (população e organizações civis) da área de operações, tais como ações hostis conhecidas, densidade demográfica, apoio às ações de nossa tropa, etc.
- No planejamento, também deverão ser consideradas as possíveis repercussões na mídia das atividades do Rgt. Assuntos como divulgação da localização e atividades da tropa, trato de refugiados, danos ao meio ambiente, ao patrimônio e às infraestruturas, apoio a agências, impacto da operação sobre as localidades e populações existentes, podem gerar reflexos para o Esc Sp (BRASIL, 2020, pp. 5-44 a 5-46).

2.1.3 Ações de reconhecimento no Exército Norte Americano

É de conhecimento que o exército Norte Americano é uma referência militar no mundo no que diz respeito aos meios e ao emprego de suas tropas. Sendo assim, foi feito um estudo literal sumário que permita identificar algumas características dessa tropa, quando empregada em ações de reconhecimento.

Segundo o Manual de Operações (FM, do inglês *Field Manual*), norte americano (FM 3-0, *Operations*):

A responsabilidade de realizar operações de reconhecimento não reside apenas com especificamente unidades organizadas. Cada unidade tem uma missão implícita de relatar informações sobre o terreno, atividades civis, e disposições amigas e inimigas. Isto é independente da localização ou função primária de uma unidade. Tropas em contato com um inimigo e patrulhas de reconhecimento de unidades de manobra em todos os escalões coletam informações sobre unidades inimigas e atividades. Nas áreas de apoio e consolidação, forças de manobra de reserva, funcionais e elementos multifuncionais de apoio e sustentação, outras agências governamentais e forças multinacionais observam e relatam atividade civil, adversária e inimiga e mudanças significativas na translado do terreno. (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2017, p. 5-10, tradução nossa).

Embora o Manual de Campanha FM 3-98 *Reconnaissance and Security Operations* (FM 3-98) atribua as ações de reconhecimento a tropas de qualquer unidade de manobra, o próprio manual é destinado a orientação doutrinária do emprego das tropas de cavalaria presentes nas diversas brigadas e batalhões:

O Manual de Campo (FM) 3-98 fornece orientação doutrinária e direção para organizações de Cavalaria, bem como organizações de reconhecimento e segurança. Esta FM estabelece a base para o desenvolvimento de táticas e procedimentos em publicações de doutrina subordinada. Esta publicação se aplica em toda a gama de operações militares.

Enquanto o foco principal deste manual de campo são as formações de cavalaria dentro das unidades listadas abaixo, todas as manobras as formações devem ser capazes de realizar tarefas de reconhecimento e segurança.

- Esquadrão de Cavalaria da Equipe de Combate da Brigada Blindada.

- Esquadrão de Cavalaria da Equipe de Combate da Brigada de Infantaria.

- Esquadrão de Cavalaria da Equipe de Combate da Brigada Stryker.

- Esquadrão de Cavalaria da Brigada de Vigilância de Campo de Batalha.

- É aplicável ao:

 - Pelotão esclarecedor de batalhões de manobra.

 - Esquadrão Aéreo da Brigada de Aviação de Combate

(ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015, p. v, tradução nossa).

3. METODOLOGIA

Para que seja atingido o objetivo desse trabalho, foi realizada uma análise bibliográfica com o intuito de comparar o manual C 2-20 e o EB70-MC10.354 acerca das ações de reconhecimento.

Posteriormente, foram apresentadas doutrinas empregadas por Exércitos Estrangeiros integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em particular, Estados Unidos e França, que possibilitaram uma conclusão mais acertada quanto à efetividade das alterações ocorridas com a transcrição dos manuais supracitados, no que tange às ações de reconhecimento

3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO

O Objeto Formal de Estudo dispõe-se a analisar a transição do C 2-20 para o EB70-MC10.354 no que tange às ações de reconhecimento. Particularmente, como a própria análise dos manuais já sugere, do emprego das tropas de Cavalaria Mecanizada e sua efetividade nas operações.

Nesse escopo, considera-se variável dependente, a formas de emprego dos Regimentos de Cavalaria nas ações de reconhecimento, tendo em vista a mudança constante de ambiente em que se inserem as operações militares, que se alteram rapidamente e produzem um cenário mais volátil, incerto e complexo.

Sendo assim, considera-se variável independente, a diferença de abordagem dos manuais quanto às ações de reconhecimento.

3.2 DELINEAMENTO DA PESQUISA

O presente estudo constituiu-se de pesquisa qualitativa, fundamentada em conhecimentos teóricos, uma vez que foram utilizados manuais brasileiros e estrangeiros que abordam as ações de reconhecimento (teórico).

3.2.1 Procedimentos para Revisão da Literatura

A fim de compor o embasamento teórico de análise de forma que possibilitasse a solução do problema proposto, buscou-se publicações do Exército Brasileiro acerca do assunto. Também, buscou-se conteúdos acerca das doutrinas de emprego do Exército dos Estados Unidos da América (EUA) e França, quando empregados em ações de reconhecimento, com a intenção de verificar práticas que possam ser aproveitadas no estudo.

3.2.2 Procedimentos Metodológicos

O referencial apresentado, permitiu adquirir conhecimento para o prosseguimento do estudo e confecção do trabalho e revisão da literatura serviu de fonte para a confecção do texto.

3.2.3 Instrumentos

Por se tratar de uma análise de comparação entre dois manuais semelhantes publicados em anos distintos, a coleta de dados deu-se de forma exclusivamente bibliográfica, com a pesquisa documental de manuais publicados pelo Ministério da Defesa Brasileiro, publicações em geral e sítios da internet.

4. DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Analisando os dois manuais, C 2-20 e EB70 MC-10.354, é possível constatar que embora ambos tragam conceitos e características semelhantes acerca do reconhecimento, muito diferem em relação ao emprego doutrinário nesse tipo de ação. O fato de tratar o reconhecimento de forma genérica, como ação comum a todas as operações, limita e confunde o entendimento no que tange a esse tipo de ação, quando realizado em proveito do escalão superior, dentro de uma operação de segurança.

Como apresentado no capítulo II deste trabalho, na revisão da literatura, quando observadas as considerações acerca do reconhecimento, sem levar em consideração o capítulo ou contexto em que se encontram, ambos os manuais apresentam ideias bastante semelhantes, muitas vezes alterando apenas a forma escrita. Assim sendo, se compararmos apenas as características de cada manual, conclui-se que, embora sejam abordadas de forma distinta, pouco se alterou na doutrina de emprego das tropas que realizam reconhecimento no contexto das operações de segurança.

Para que se possa entender então a importância dessa mudança, faz-se necessário um entendimento mais amplo do emprego da tropa terrestre dentro das operações. Quanto à finalidade, as operações podem ser divididas entre básicas e complementares, sendo as operações básicas aquelas que, por si mesmas, podem atingir objetivos determinados por autoridade militar ou civil, em situação de guerra ou não guerra (BRASIL, 2017, p. 2-9); ao passo que as operações complementares são operações que se destinam a ampliar, aperfeiçoar e/ou complementar as operações básicas, a fim de maximizar a aplicação dos elementos do poder de combate terrestre. As operações complementares abrangem, também, operações que, por sua natureza, características e condições em que são conduzidas, exigem especificidades quanto ao seu planejamento, preparação e condução, particularmente, relacionadas às táticas, técnicas e procedimentos (TTP) ou aos meios (pessoal e material) empregados (BRASIL, 2017, p. 2-10). Já as ações comuns às operações terrestres,

podem ser realizadas por tropas de qualquer natureza desde que essas tenham as capacidades necessárias (BRASIL, 2017, p. 5-1).

Baseado nos conceitos apresentados, cabe o questionamento de qual o melhor enquadramento para as ações de reconhecimento, realizadas em prol do escalão superior. Ao observarmos a doutrina do EB, esse tipo de ação é realizado dentro de uma operação de segurança, na qual a tropa empregada atua exclusivamente para transmitir informes sobre o terreno e o inimigo ao escalão superior. Por comparação com as definições de emprego, não seria adequado considerar o reconhecimento uma operação básica, já que ela por si mesma não atinge um determinado objetivo, mas auxilia o escalão superior. Um RC Mec, por exemplo, oferece um grau de segurança, seja cobertura, proteção ou vigilância à Divisão de Exército (DE) a qual é subordinado, ao mesmo tempo que realiza o reconhecimento, transmitindo informes sobre o terreno e o inimigo para que a DE consiga lograr êxito no seu objetivo.

Como ação comum, diferente do que define o manual, o reconhecimento em prol do escalão superior não pode ser realizado por tropa de qualquer natureza, uma vez que nem todas as tropas têm essa capacidade. Atualmente, no EB, somente as tropas mecanizadas são aptas a realizar esse tipo de ação, mais especificamente, as tropas de cavalaria mecanizada.

Assim, ao analisar o reconhecimento em benefício do escalão superior, constata-se que essa ação maximiza a aplicação do poder de combate, uma vez que oferece grau de segurança, bem como consciência situacional ao inimigo ao escalão superior, bem como exigem uma série de especificidades quanto ao planejamento, preparação e condução, que por sua vez são bastante complexos. Tais características fazem com que essa ação se assemelhe mais a uma operação complementar, por sua própria definição.

Já é pacificado que o reconhecimento em proveito da própria tropa é necessário em qualquer tipo de operação, desde as mais simples, mas que exigem coordenação apenas no escalão envolvido, e que pode ser realizado de inúmeras formas, dependendo da natureza da tropa. Ocorre que, ao ser definida como uma ação comum, a ação de reconhecimento, mesmo que seja diferenciada dentro de cada abordagem, confunde o entendimento à medida que menospreza a importância do reconhecimento realizado para maximizar o poder de combate do escalão superior. Mesmo as tropas que atuam para o escalão superior, também realizam ações de reconhecimento em proveito próprio, para a ocupação da área de trens, ocupação de

uma posição de bloqueio (P Blq) ou mesmo uma Zona de Reunião (Z Reu), por exemplo, e não diferenciar de forma clara essa diferença, prejudica o entendimento e a atuação das, especialmente, daquelas que não têm capacidade de realizar o reconhecimento para o escalão superior.

5. CONCLUSÃO

Após a coleta das informações bibliográficas nos manuais doutrinários, foi constatado que o emprego do RC Mec nas missões de reconhecimento conforme o MC do RC Mec, EB70 MC-10.354, contempla uma menor importância ao reconhecimento militar realizado pelos RC Mec, quando comparado ao C 2-20, uma vez que este caracteriza o reconhecimento como uma operação, enquanto aquele o caracteriza como uma ação comum.

Tal ação, encarada como ação comum, pode menosprezar o planejamento a ser realizado e, conseqüentemente, pode se tornar menos efetivo o emprego da tropa, uma vez que diminui a importância das ações de reconhecimento, quando realizadas dentro do contexto das operações de segurança, e leva o leitor ao entendimento que esse tipo de ação pode ser realizado por qualquer tropa, o que não é uma realidade no Exército Brasileiro.

Diante de tal mudança, é possível concluir que tal definição acerca do reconhecimento procurou demonstrar sua importância ao inseri-lo em todas as operações. Embora seja imprescindível em todas as operações, difere em muito do reconhecimento realizado em prol do escalão superior.

Dessa forma, fica aparente que a definição já conceituada no manual EB70-MC-10.223 Operações não foi elaborada da maneira mais adequada, e tal definição foi repassada aos manuais dos escalões subordinados, EB70-MC-10.309 (Brigada de Cavalaria Mecanizada) e EB70-MC-10.354 (Regimento de Cavalaria Mecanizado). Embora essa alteração provavelmente tenha sido feita com a finalidade de simplificar os manuais, acaba negligenciando aspectos doutrinários empregados pela Força Terrestre.

É de extrema importância que os manuais sejam atualizados periodicamente, pois são estes que orientam o planejamento e a condução das operações terrestres. Contudo, mais importante ainda, é que os manuais estejam condizentes com a doutrina e os meios empregados pelo Exército Brasileiro, a fim de aumentar a probabilidade do êxito, caso nossa Força venha a ser empregada na defesa da pátria.

Como visto ao longo deste trabalho, o reconhecimento é extremamente importante, particularmente quando enquadrado em uma operação de segurança, uma vez que oferece consciência situacional da área de operações que possibilita que

o escalão superior adote a linha de ação mais favorável à continuação das operações. Mesmo nas operações militares mais antigas, quando os meios tecnológicos não eram tão sofisticados, é notável a diferença de resultados nos conflitos, por conta dos reconhecimentos que foram realizados. Atualmente, a tecnologia torna essas ações mais desafiadoras, mas igualmente importantes.

Embora, conceitualmente, o manual esteja alinhado com o que preconiza a doutrina de emprego do exército norte americano, que hoje é o exército de maior relevância, deve-se ter em mente que há um hiato no preparo, emprego e principalmente, na capacidade dessas duas tropas. Partindo do pressuposto que os manuais servem para orientar a doutrina de emprego, estes devem ser atualizados conforme as reais possibilidades e limitações de cada exército.

Dessa forma, este trabalho permitiu, de forma simples e concisa, estudar o emprego dos RC Mec, mais precisamente, no que tange às ações de reconhecimento, bem estudar os manuais que norteiam a doutrina de emprego do Exército Brasileiro em conflitos externos, dentre eles, o manual de Operações (EB70-MC-10.223), Brigada de Cavalaria Mecanizada (EB70-MC-10.223) e o Regimento de Cavalaria Mecanizado (EB70-MC-10.354).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **EB60-ME-11.401**: Manual de Ensino Dados Médios de Planejamento Escolar. 1 ed. Rio de Janeiro, RJ, 2017a.

BRASIL. Exército. Estado Maior. **C 2-20**: Regimento de Cavalaria Mecanizado. 2 ed. Brasília, DF, 2002.

_____. **EB70-MC10.354**: Regimento de Cavalaria Mecanizado. 3ª ed. Brasília, DF 2020

_____. **EB70-MC-10.222**: A Cavalaria nas Operações. 1 ed. Brasília, DF, 2018a.

_____. **EB70-MC-10.309**: Brigada de Cavalaria Mecanizada. 3 ed. Brasília, DF, 2018b.

_____. **EB20-MF-10.102**: Doutrina Militar Terrestre. 2 ed. Brasília. DF, 2019.

_____. **EB20-MF-03.109**: Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército. 5 ed. Brasília, DF, 2018c.

_____. **EB70-MC-10.223**: Operações. 5 ed, Brasília, DF 2017b.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD51-M-04**: Doutrina Militar de Defesa. 2 ed, Brasília, DF, 2007.

_____. **Política Nacional de Defesa - Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2012.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Headquarters, Department of the Army. **FM 3-0** Operations. Washington, 2017c.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Headquarters, Department of the Army. **FM 3-98**
Reconnaissance and Security Operations. Washington, 2015.